|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/PI Nº 1000073624/2018PROTOCOLO SICCAU Nº 786046/2018 |
| INTERESSADOS | MARIA MARILENE CAVALCANTE |
| ASSUNTO | RECURSO AO CAU/BR EM FACE DE DECISÃO DO PLENÁRIO DO CAU/PI |

DELIBERAÇÃO Nº 062/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, em 10 e 11 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o recurso interposto pela parte interessada frente à Deliberação Plenária do CAU/PI;

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora da CEP-CAU/BR, conselheira Ana Cristina Lima Barreiros da Silva apresentado à Comissão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pela conselheira relatora do processo de fiscalização em epígrafe;

2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto da conselheira relatora, no sentido de:

1. CONHECER do recurso interposto;
2. DAR provimento ao recurso com a anulação do auto de infração e, consequentemente, com a anulação da multa no valor de 300% do valor da taxa de RRT;
3. Determinar a aplicação do entendimento normativo mais favorável à recorrente, tanto em relação ao recolhimento unificado das taxas referentes à RRT quanto à inaplicabilidade da multa pelo registro extemporâneo;
4. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para as devidas providências, dentre as quais, a homologação do RRT nº 7476523 emitido pela profissional.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência e inserir na minuta de pauta da reunião Plenária de novembro para aprovação da Presidência e CD | 5 dias |
|  2 | Presidência e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária de novembro | A definir |
|  3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir  |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 11 de novembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSASMembroRUBENS FERNANDO P. DE CAMILLOMembro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |